

Acta da Sessão Extraor-  
dinária da Câmara Mun-  
icipal de Évora Realiza-  
da em Trinta de Setem-  
bro de mil novecentos e  
setenta e dois:

Aos trinta dias do mês de  
Setembro de mil novecentos e setenta e dois,  
nesta cidade de Évora, Paços do Concelho e  
Sala das Sessões, reuniu-se extraordinária-  
mente, nos termos do artigo trezentos e qua-  
renta do Código Administrativo, a respectiva Câ-  
mara Municipal estando presentes, além do  
seu Excelentíssimo Presidente, Senhor Doutor  
António de Freitas Mascarenhas Lima Duarte  
Gerald os Vereadores Senhores Luis Felix Du-  
nes, Angelino Sires Fitas Figueiredo e Dona Isa-  
bel da Visitação Morgado Salbavã de Moura  
Fernandes.

Aberta a reunião às onze horas,  
foi aprovada a acta da última reunião com  
dispensa da sua leitura por o respectivo texto  
haver sido previamente distribuído a todos os  
membros presentes de harmonia com o arti-  
go quarto do Decreto-lei numero quarenta e  
cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte  
e um de Setembro de mil novecentos e ses-  
senta e três, após o que o Senhor Presidente

den conhecimento à Câmara que os vereadores Senhores António Manuel Guitierrez Casais, Engenheiro Mariano Tobias de Moura Costa Pinto e António Francisco Inês comunicaram a impossibilidade da sua comparecência à presente reunião, faltas estas que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente o Senhor Presidente fez hon que, conforme consta da respectiva convocatória, a presente reunião, de carácter extraordinária, será consagrada apenas e só à aprovação definitiva do segundo orçamento suplementar para o corrente ano e à autorização de certos pagamentos que terão de efectuar-se por conta daquele documento.

Deste modo, a Câmara deu início ao seu trabalho deliberando pela ordem seguinte:

**Orçamento:** - O Senhor Presidente apresentou novamente e submeteu a apreciação da Câmara o segundo orçamento suplementar deste Município para o corrente ano, na importância de um milhão quarenta e sete mil cento e sessenta e dois escudos, informando que o mesmo tendo sido exposto ao público nos termos e pela forma estabelecida no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo, não foi objecto de qualquer reclamação.

Porque assim a Câmara deliberou, por unanimidade, dar ao referido documento a sua aprovação definitiva.

**Balancetes:** - Saldos verificados no dia de hoje:  
Câmara - nove milhões trezentos e sessenta e

sete mil cento e quarenta e oito escudos e dez centavos. Turismo - quinhentos e vinte e um mil cento e sessenta e três escudos e sessenta centavos.

**Pagamentos** :- Autorizados os pagamentos com-  
preendidos nas autorizações número três mil  
e vinte um a três e vinte e oito no total de  
cento e sessenta e três mil quatrocentos e no-  
venta e quatro escudos e vinte centavos da Câ-  
mara.

Do, não havendo mais nada a tratar, foi  
encerrada a reunião do que para constar se  
lavrou a presente acta que  
em ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~ chefe da Secretaria  
a redigi e subscrevi.



X